

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

8º RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 SMS/SPDM
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

EXERCÍCIO: Agosto a Outubro de 2021.

FORTALEZA- CE



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO-
CAACG**

8º RELATÓRIO TRIMESTRAL

**CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 SMS/SPDM
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

Relatório Trimestral de Avaliação e Acompanhamento de Gestão da Organização Social da Saúde (OSS), dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM nas Unidades de Saúde do Município de Fortaleza.

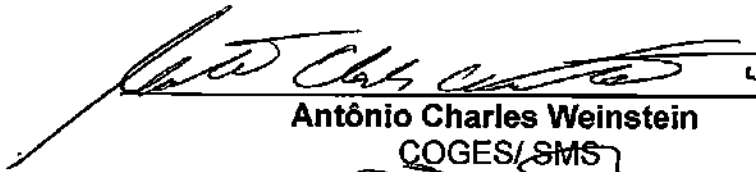
FORTALEZA-CE



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

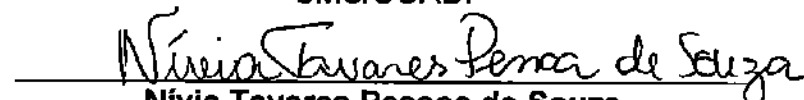
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO-
CAACG**

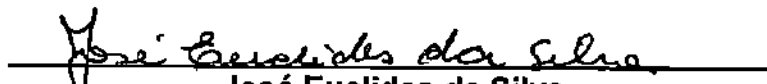

Antônio Charles Weinstein
COGES/SMS


Erelmus Ponte Soares
SMS/ CORAPP


Eugénia Maria Rocha de Oliveira
SMS/ SADT


Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro
SMS/COADI


Nívia Tavares Pessoa de Souza
SMS/COAF


José Euclides da Silva
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF


Antônio Luiz Mateus
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	7
2 - INTRODUÇÃO	9
3 - O Contrato de Gestão	10
3.1 - Bases Legais	10
3.2 - Do Objeto e da Finalidade	11
3.3 - Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada	11
3.4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	17
4 - ANÁLISE TRIMESTRAL DE EQUIPE MÍNIMA	19
4.1 - Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC - Equipe Mínima	19
4.2 - Hospital Infantil de Fortaleza - HIF - Equipe Mínima	20
4.3 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues – Equipe Mínima	21
4.4 - Policlínicas Dr. João Pompeu Lopes Randal – Equipe Mínima	22
4.5 - UAPS Jangurussu – Equipe Mínima	23
4.6 - UAPS Régis Jucá -- Equipe Mínima	24
4.7- UAPS Acrísio EufRASino de Pinho – Equipe Mínima	25
4.8- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) – Equipe Mínima	26
5 - PRODUÇÕES DE EXAMES	27
5.1 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	27
5.2 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	28
6 - META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	29
6.1-Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC - Produção Assistencial	29
6.2 - Análises das Metas, Produção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC	30
6.3 - Hospital Infantil de Fortaleza- HIF - Produção Assistencial	31
6.4 - Análises das Metas, Produção do Hospital Infantil de Fortaleza- HIF.	32
6.5 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial	34
6.6 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial (continuação)	35
6.7 - Análises das Metas, Produção da Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues.	36
6.8 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial	38
6.9 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial (continuação)	39
6.10 - Análises das Metas, Produção da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal.	40
6.11 - UAPS Jangurussu – Produção Assistencial	42
6.12 - Análises das Metas, Produção da UAPS Jangurussu	43
6.13 - UAPS Eduardo Régis Monte Jucá – Produção Assistencial	44
6.14 - Análises das Metas, Produção da UAPS Eduardo Régis Monte Jucá	45

6.15 - UAPS Acrísio Eufrásio de Pinho – Produção Assistencial.....	46
6.16 - Análises das Metas, Produção da UAPS Acrísio Eufrásio de Pinho.....	47
6.17 - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) – Produção Assistencial.....	48
6.18 - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) – Produção Assistencial – (continuação).....	49
7 - METAS DE QUALIDADE.....	50
7.1 - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC - Qualidade C/VF (Com verificação Financeira) ...	51
7.2 - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira) ...	52
7.3 - Análises das Metas de indicadores de qualidade do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC.....	53
7.4 - Hospital Infantil de Fortaleza - HIF - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira)	54
7.5 - Hospital Infantil de Fortaleza - HIF - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	55
7.6 - Análises das Metas de indicadores de qualidade do Hospital Infantil de Fortaleza- HIF.	56
7.7 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira)	57
7.8 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)	58
7.9 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira)	59
7.10 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	60
7.11 - Análises das Metas de indicadores de qualidade das Policlínicas Dr. Lusmar Veras Rodrigues e Dr. João Pompeu Lopes Randal.....	61
7.12 - UAPS Jangurussu - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira).....	62
7.13 - UAPS Jangurussu - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	63
7.14 - UAPS Régis Jucá - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira)	64
7.15 - UAPS Régis Jucá - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	65
7.16 - UAPS Acrísio Eufrásio de Pinho – Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira).....	66
7.17 - UAPS Acrísio Eufrásio de Pinho – Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)	67
7.18 - Análises das Metas de indicadores de qualidade das UAPS Jangurussu, UAPS Régis Jucá e UAPS Acrísio Eufrásio de Pinho.....	68
7.19 - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira).....	69
7.20 - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	70
7.21 - Análises das Metas de indicadores de qualidade da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).	71
8 - QUADROS DE DESCONTOS FINANCEIROS SEGUNDO METAS	72
8.1- DESCONTOS FINANCEIROS SEGUNDO META DE EQUIPE MÍNIMA DO MÊS DE OUTUBRO/2021	72
*Observação: Importante ressaltar que os valores relativos à meta de equipe mínima dos meses de agosto e setembro de 2021, já foram descontados nos processos de repasses mensais do mês de outubro e novembro de 2021.	72
8.2 - QUADRO RESUMO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE ÀS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO TRIMESTRE AVALIATIVO (AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021)	73
8.3 - QUADRO RESUMO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE ÀS METAS ASSISTENCIAIS E	



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EQUIPE MÍNIMA.....	73
9 - ANÁLISES FINANCEIRAS	74
9.1 - COMPOSIÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	Errol Indicador não definido.
10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	76
ANEXOS	81
ANEXO 1 - OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.....	81

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	Ceará-CE
Município	Fortaleza
Área	313,8 km ²
População	2.452.185
Densidade Demográfica	7.786,44 hab/km ²

Fonte: IBGE

1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
Número CNES	5186366
CNPJ	07.954.605/0001-60
Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910- Centro. 1º andar
E-mail	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.1786

Fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br/>

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	José Sarto Nogueira Moreira
Secretária de Saúde em Exercício	Ana Estela Fernandes Leite
E-mail secretária	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

Fonte: SMS Fortaleza

1.4. Fundo Municipal de Saúde- FMS

Lei de criação	Lei nº <u>5.771</u>
Data de criação	30/11/1983
CNPJ	11.621.453/0001-51
Natureza Jurídica	120-1 - Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Roberto Bezerra de Menezes Neto

Fonte: Célula de Contabilidade - CECONT /Coordenadoria Financeira – COFIN/ SMS

1.5. Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza- CMSF

Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910 – Sobre Loja	
E-mail	cmsf-ce@sms.fortaleza.ce.gov.br	
Telefone	3452.6614	
Nome do Presidente	João Batista Gomes Leal	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários (50%)	12
	Governo (25%)	06
	Trabalhadores Prestadores (25%)	03
		03

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza -- CMSF

1.6. Organização Social de Saúde – OSS

Nome da OSS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ	61.699.577/0001-92
Diretor-Presidente	Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretora de Operações Fortaleza	Priscila Neves
Endereço Base Administrativa de Fortaleza	Rua Juvenal de Carvalho, 683- Fátima.
Telefone	(85) 4042.1850
Estatuto	Arquivado em Cartório em 06/10/2014, com sede à Rua Napoleão de Barros 715 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04024-002

Fonte: Contrato de Gestão 001/2019 SMS/SPDM.

1.7. Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão- CAACG

Portaria de Nomeação Gestor do Contrato	Portaria Nº 06/2021 de 21 de janeiro de 2021
Gestores do Contrato	Francisco Márcio Mesquita Moreira Gestor do Contrato Liliana de Oliveira Moraes Suplente de Gestão
Portaria de Criação CAACG	Portaria Nº 362/2020 de 15 de Setembro de 2020
Comissão:	
SMS/ SADT	Eugênia Maria Rocha de Oliveira
SMS / COAF	Nívia Tavares Pessoa de Sousa
SMS / CORAPP	Erlimos Pontes Soares
SMS/COGES	Antônio Charles Weinsten
SMS/COAD	Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro
Representantes do Controle Social	
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	José Euclides da Silva
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Antônio Luiz Mateus

Fonte: Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019 e Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019.

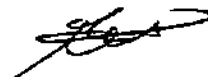
2 - INTRODUÇÃO

O Relatório Trimestral do Contrato de Gestão apresenta os resultados alcançados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, objetiva além de atender a cláusula nona do Contrato Nº 001/2019 SMS/SPDM, apoiar o gestor na condução do SUS, permitindo a verificação da efetividade alcançada na assistência à saúde, para subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde.

A contratante constituiu por portaria um gestor do contrato de gestão e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG, que são os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica da Coordenadoria dos Contratos de Gestão- COGES da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS realiza visitas às unidades, quando tem a oportunidade de ver in loco o funcionamento dos serviços ofertados à população. Na ocasião da visita é realizada reunião com o gestor da unidade e sua equipe, seguida de visita às instalações. Todas as visitas são registradas em ata e os participantes assinam lista de presença.

O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços de saúde, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão. Por uma questão didática os equipamentos foram retratados aqui em tópicos separados, tendo em vista as particularidades de cada um e a cronologia do início de funcionamento sob a gestão da Organização Social contratada.



3 - O Contrato de Gestão

Equipamentos de Saúde contemplados no contrato:

EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	23/10/2019
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	01/11/2019
UAPS Jangurussu	01/11/2019
UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	01/11/2019
Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC	01/11/2019
Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Janeiro/2020
Hospital da Criança de Fortaleza - HCF	Agosto/2020
UAPS Acrísio Eufrasino de Pinho*	Agosto/2020

Fonte: 2º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 001/ 2019 - SMS/SPDM

3.1 - Bases Legais

O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; o disposto no art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 – SMS e o correspondente Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 03/09/2019, e no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 033/2019 - SMS publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 03/10/2019, inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. P848198/2019 (apenso ao nº. P455025/2018) e, ainda,



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

no Decreto nº. 14.428, de 23 de maio de 2019, que qualificou a CONTRATADA como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

3.2 - Do Objeto e da Finalidade

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos:

- ANEXO I-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ANEXO II - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO;
- ANEXO III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO;
- ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO.

3.3 - Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada

Cabe a CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações explicitadas no Termo de Referência e nos ANEXOS I, II, III, IV e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, Federal e Municipal que regem a presente contratação e as seguintes:

1. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, os serviços de saúde que estão especificados no ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;
2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, nos termos da legislação vigente;



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

3. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente CONTRATO, registrando o município de residência;
4. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde — SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
5. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
6. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste CONTRATO DE GESTÃO;
7. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;
8. Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de

serviços de assistência à saúde nas Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, cujo uso lhe fora permitido;

9. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal do CONTRATADO, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

10. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

11. Utilizar o símbolo e o nome designativo das REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL — UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, seguindo pela designação "Organização Social de Saúde";

12. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

13. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos. Tais documentos deverão, ao final do presente CONTRATO DE GESTÃO, serem repassados em sua integralidade à CONTRATANTE;

14. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;

15. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

16. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestadas;
17. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
18. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
19. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
20. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela CONTRATANTE, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
21. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Organização Social e encaminhar a CONTRATANTE os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
22. Disponibilizar à CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
23. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a CONTRATANTE assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela CONTRATADA;
24. Aplicar os recursos financeiros que lhes forem repassados em estrita obediência às disposições deste CONTRATO DE GESTÃO, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

25. Apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a documentação informativa necessária para execução do pagamento;
26. Apresentar à CONTRATANTE, a comprovação da execução física das metas até o 15º (décimo quinto) dia corrido, do mês subsequente à execução;
27. Cumprir exclusiva e integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à CONTRATANTE e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;
28. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal da Organização Social, anualmente conforme prazos estatutários, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do Conselho de Administração, e disponibilizá-los sempre que solicitado à CONTRATANTE e aos órgãos de controle;
29. Apresentar trimestralmente, à CONTRATANTE, para fins de análise da Comissão prevista no caput da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;
30. Apresentar justificativa, junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafos terceiro e quarto deste CONTRATO DE GESTÃO;
31. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

32. Abrir conta bancária específica, em banco da rede oficial, para fins de movimento dos recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO;

33. Disponibilizar à CONTRATANTE o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;

34. Providenciar e/ou permitir que a CONTRATANTE providencie, periodicamente, PESQUISA DE SATISFAÇÃO com pacientes atendidos;

35. A CONTRATADA deverá abrir conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento (Férias, 13º salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso prévio) e demais gastos relativos às despesas rescisórias.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

3.4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenadoria Contratos de Gestão SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste Contrato. Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à OSS, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislações vigentes deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos à assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

lavradas em livro de ata próprias e enviadas para análise do Conselho Municipal de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A - MUITO BOM
85% até 94,99%	B - BOM
70% até 84,99%	C - REGULAR
< 70%	D - INSUFICIENTE

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146.

Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

4.6 - UAPS Régis Jucá - Equipe Mínima

Código	Descrição	Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada		Quantidade Contratada	
		Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor
UAPS-0001	Atendimento - 013																				
UAPS-0002	Atendimento - 014																				
UAPS-0003	Atendimento - 015																				
UAPS-0004	Atendimento - 016																				
UAPS-0005	Atendimento - 017																				
UAPS-0006	Atendimento - 018																				
UAPS-0007	Atendimento - 019																				
UAPS-0008	Atendimento - 020																				
UAPS-0009	Atendimento - 021																				
UAPS-0010	Atendimento - 022																				
UAPS-0011	Atendimento - 023																				
UAPS-0012	Atendimento - 024																				
UAPS-0013	Atendimento - 025																				
UAPS-0014	Atendimento - 026																				
UAPS-0015	Atendimento - 027																				
UAPS-0016	Atendimento - 028																				
UAPS-0017	Atendimento - 029																				
UAPS-0018	Atendimento - 030																				
UAPS-0019	Atendimento - 031																				
UAPS-0020	Atendimento - 032																				
UAPS-0021	Atendimento - 033																				
UAPS-0022	Atendimento - 034																				
UAPS-0023	Atendimento - 035																				
UAPS-0024	Atendimento - 036																				
UAPS-0025	Atendimento - 037																				
UAPS-0026	Atendimento - 038																				
UAPS-0027	Atendimento - 039																				
UAPS-0028	Atendimento - 040																				
UAPS-0029	Atendimento - 041																				
UAPS-0030	Atendimento - 042																				
UAPS-0031	Atendimento - 043																				
UAPS-0032	Atendimento - 044																				
UAPS-0033	Atendimento - 045																				
UAPS-0034	Atendimento - 046																				
UAPS-0035	Atendimento - 047																				
UAPS-0036	Atendimento - 048																				
UAPS-0037	Atendimento - 049																				
UAPS-0038	Atendimento - 050																				
UAPS-0039	Atendimento - 051																				
UAPS-0040	Atendimento - 052																				
UAPS-0041	Atendimento - 053																				
UAPS-0042	Atendimento - 054																				
UAPS-0043	Atendimento - 055																				
UAPS-0044	Atendimento - 056																				
UAPS-0045	Atendimento - 057																				
UAPS-0046	Atendimento - 058																				
UAPS-0047	Atendimento - 059																				
UAPS-0048	Atendimento - 060																				
UAPS-0049	Atendimento - 061																				
UAPS-0050	Atendimento - 062																				
UAPS-0051	Atendimento - 063																				
UAPS-0052	Atendimento - 064																				
UAPS-0053	Atendimento - 065																				
UAPS-0054	Atendimento - 066																				
UAPS-0055	Atendimento - 067																				
UAPS-0056	Atendimento - 068																				
UAPS-0057	Atendimento - 069																				
UAPS-0058	Atendimento - 070																				
UAPS-0059	Atendimento - 071																				
UAPS-0060	Atendimento - 072																				
UAPS-0061	Atendimento - 073																				
UAPS-0062	Atendimento - 074																				
UAPS-0063	Atendimento - 075																				
UAPS-0064	Atendimento - 076																				
UAPS-0065	Atendimento - 077																				
UAPS-0066	Atendimento - 078																				
UAPS-0067	Atendimento - 079																				
UAPS-0068	Atendimento - 080																				
UAPS-0069	Atendimento - 081																				
UAPS-0070	Atendimento - 082																				
UAPS-0071	Atendimento - 083																				
UAPS-0072	Atendimento - 084																				
UAPS-0073	Atendimento - 085																				
UAPS-0074	Atendimento - 086																				
UAPS-0075	Atendimento - 087																				
UAPS-0076	Atendimento - 088																				
UAPS-0077	Atendimento - 089																				
UAPS-0078	Atendimento - 090																				
UAPS-0079	Atendimento - 091																				
UAPS-0080	Atendimento - 092																				
UAPS-0081	Atendimento - 093																				
UAPS-0082	Atendimento - 094																				
UAPS-0083	Atendimento - 095																				
UAPS-0084	Atendimento - 096																				
UAPS-0085	Atendimento - 097																				
UAPS-0086	Atendimento - 098																				
UAPS-0087	Atendimento - 099																				
UAPS-0088	Atendimento - 100																				
UAPS-0089	Atendimento - 101																				
UAPS-0090	Atendimento - 102	</																			

4.8- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) – Equipe Mínima

Unidade	Orgão	Cargo/Função	Equipe Mínima Perícia					Equipe Mínima Clínica					Ativos														
			Setor Saúde	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade			
EMAD/EMAP	08/21	Médico		52					4					100	4	92,31%	7,69%	0	500	400	52	R\$	11.282,72	R\$	586.701,49	R\$	46.130,88
EMAD/EMAP	08/21	Médico		52					0					500	0	0,00%	0,00%	0	500	0	52						
EMAD/EMAP	08/21	Enfermeiro				26					0			500	0	100,00%	0,00%	0	500	0	26						
EMAD/EMAP	08/21	Fisioterapeuta			76						0			700	0	100,00%	0,00%	0	350	0	76						
EMAD/EMAP	08/21	Psicóloga Social		9							0			100	0	100,00%	0,00%	0	500	0	9						
EMAD/EMAP	08/21	Nutricionista				5					0			200	0	100,00%	0,00%	0	1000	0	5						
EMAD/EMAP	08/21	Terapeuta Ocupacional		8							0			100	0	100,00%	0,00%	0	800	0	8						
EMAD/EMAP	08/21	Farmacêutico		4							0			80	0	100,00%	0,00%	0	400	0	4						
EMAD/EMAP	08/21	Oftalmólogo		5							0			300	0	100,00%	0,00%	0	500	0	5						
EMAD/EMAP	08/21	Zoonose				4					0			120	0	100,00%	0,00%	0	600	0	4						
EMAD/EMAP	08/21	Pacote				1					0			40	0	100,00%	0,00%	0	200	0	1						
EMAD/EMAP	08/21	Técnicos de Enfermagem				304					0	0		3120	0	100,00%	0,00%	0	15600	0	304						
EMAD/EMAP	08/21	Médico		52					4					1000	4	92,31%	7,69%	0	500	400	52	R\$	11.282,72	R\$	586.701,49	R\$	46.130,88
EMAD/EMAP	08/21	Fisioterapeuta				1								40	1	100,00%	100,00%	40	200	200	1	R\$	5.259,71	R\$	5.259,71	R\$	5.259,71
EMAD/EMAP	08/21	Técnicos de Enfermagem				304								3120	2	96,88%	1,92%	0	15600	320	304	R\$	2.181,94	R\$	226.817,56	R\$	4.361,88

Obs.: Não houve desconto no mês de setembro.

META DE EQUIPE MÍNIMA ATINGIDA: 90,87%

**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

5 - PRODUÇÕES DE EXAMES**5.1 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues**

Produção de Exames									
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues									
Exames	Previstos para o Trimestre com a parametrização conforme cláusula contratual				Executados				% Meta (Trimestral)
	Agosto	Setembro	Outubro	Total	Agosto	Setembro	Outubro	Total	
Audiometria	176	176	176	528	201	203	137	541	100%
Biópsia de Próstata	48	0	48	96	6	0	15	21	31,58%
Campimetria	74	74	74	221	21	101	70	192	87,07%
Colonoscopia	49	70	70	189	57	78	72	207	100,00%
Ecocardiografia	49	49	70	168	64	71	87	222	100,00%
Endoscopia	70	70	70	210	45	0	69	114	54,29%
Impedanciometria	176	176	148	500	225	200	137	562	100,00%
MAPA/HOLTER	88	0	0	88	13	0	0	13	14,74%
Mapeamento da Retina	79	79	99	257	113	107	74	294	100,00%
Raio X	560	560	533	1653	229	507	523	1259	76,16%
Teste Ergométrico	38	0	0	38	0	0	0	0	0,00%
Tonometria	74	74	71	218	78	89	71	238	100,00%
Ultrassonografia	504	504	458	1466	436	343	240	1021	69,65%
				77,79%					

- Na produção de exames da policlínica, é importante ressaltar que o exame de Biópsia de próstata foi contemplado para a policlínica a aquisição de pistolas para realização do procedimento.
- Endoscopia: No mês de setembro a médica estava no período de férias, justificando o não alcance da meta no trimestre.
- Raios X: Houve necessidade de qualificação da fila de espera interna no mês de agosto, justificando o não alcance da meta no referido mês, influenciando no alcance da meta trimestral.
- Mapa/Holter / Teste ergométrico: Justifica-se pela ausência de carga horária de cardiologista para realizações dos exames, afetando o alcance da meta no trimestre.
- Ultrassonografia: Alto índice de perda primária e absenteísmo no trimestre de 50%, prejudicando o alcance da meta.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

5.2 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal


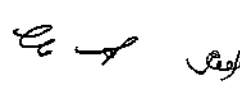


Produção-Exames									
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal									
Exames	Previstos para o Trimestre com a parametrização conforme cláusula contratual				Executados				% Meta (Trimestral)
	Agosto	Setembro	Outubro	Total	Agosto	Setembro	Outubro	Total	
Eletrocardiograma	0	0	176	176	0	0	14	14	7,95%
Ultrassonografia	140	140	126	406	100	110	96	306	75,37%
Ecocardiograma	28	28	40	96	27	35	36	98	100%

- Eletrocardiograma: Justifica-se pelo início das atividades do cardiologista no dia 19 de outubro de 2021.
- Ultrassonografia: A meta sofre impacto dos altos índices de perda primária e absenteísmo apresentados no trimestre.

6 - META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

6.1-Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC - Produção Assistencial

Procedimento	Paciente PMA	AGOSTO/2021		SETEMBRO/21		OUTUBRO/21		TOTAL TRIMESTRE		% COMPLETO	CÁLCULO DO DESCONTO											
		PRODUÇÃO		% REALIZADO		PRODUÇÃO		% REALIZADO			META		MEMÓRIA DE CÁLCULO	REPRESENTATIVIDADE BALANÇADA DE	CUSTEIO OPERACIONAL DA UNIDADE	REPRESENTATIVIDADE PROPORCIONAL DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL BALANÇADO DE ACORDO COM	BASE DE CÁLCULO PROPOSTO (R\$)	VALOR DO DESCONTO (R\$)		TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA UNIDADE	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%		QTD	%							QTD	%		QTD
Atendimento Médico Clínico Geral	2.500	2.403	96%	2.669	107%	3.221	128,8%	7.500	8.740	116,5%	100,0%	2.85.000 - 50 desconto	31,5%	R\$ 1.147.292,00	79,8%	R\$ 891.852,41	R\$ 247.000,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Atendimento em Obstetrícia	200	214	90%	345	172%	342	171,0%	840	931	110,8%	100,0%				2.85.000 - 50 desconto	8,0%	R\$ 38.579,59	R\$ 52.245,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unid. de Pronto Atendimento	100	112	90%	100	100%	146	146,0%	300	412	137,3%	100,0%				2.85.000 - 50 desconto	3,3%	R\$ 4.291,00	R\$ 48.076,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultas (Fisioterapia)	50	57	114%	104	208%	86	172%	240	307	127,9%	100,0%				1.65.000 - 40 desconto	2,5%	R\$ 26.194,00	R\$ 26.294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultas (Fonoaudiologia)	100	47	47%	33	33%	40	40%	570	1.200	210,5%	100,0%				2.65.000 - 50 desconto	4,0%	R\$ 107.065,00	R\$ 64.282,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	3.300	3.364	101,9%	3.651	110,6%	4.192	124,3%	8.106	11.871	146,4%	100,0%			R\$ 1.177.892,00	R\$ 91.666,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

6.2 - Análises das Metas, Produção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções assistenciais realizado no Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.





No que se refere ao indicador de partos vaginais o HDNSC ultrapassou a meta prevista, a melhoria vem sendo explicada pelo avanço da presença da enfermeira obstétrica dentro da sala de parto desempenhando um papel importantíssimo na promoção da assistência humanizada para um nascimento seguro. Acreditando em uma assistência voltada para o bem estar da gestante, na incorporação de práticas como: liberdade de posição durante o parto, dieta livre, presença de acompanhante de livre escolha, respeito à privacidade da família e métodos não farmacológicos de alívio da dor.

Além disso, o HDNSC tem adotado várias tecnologias e procedimentos com o objetivo de tornar o parto mais saudável e seguro, apoiando a ideia do modelo que considera a gravidez, o parto e o nascimento como expressões de saúde, sem expor as mulheres e recém-nascidos a altas taxas de intervenções desnecessárias.

Portanto, é visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, tendo a meta consolidada alcançada em 100,00% e baseado nas metas contratualizada por procedimentos, não haverá descontos financeiros no trimestre.

6.3 - Hospital Infantil de Fortaleza- HIF - Produção Assistencial

Atividade	Prest. 2011	AGOSTO/2011		SETEMBRO/2011		OUTUBRO/2011		TOTAL TRIMESTRE		% CANCELADO	CÁLCULO DESCONTO												
		Previs. para Esp. Obediente	PRODUÇÃO	% REALIZADO	Previs. para Esp. Obediente	PRODUÇÃO	% REALIZADO	Previs. para Esp. Obediente	PRODUÇÃO		% REALIZADO	RETA	PRODUÇÃO	% REALIZADO	REPRESENTAÇÃO PORCENTUAL DA QUANTIDADE	CUSTO OPERACIONAL DA QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO PORCENTUAL DA QUANTIDADE	CUSTO OPERACIONAL DA QUANTIDADE	VALOR DO DESCONTO NAS DOS DES. DO	TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA QUANTIDADE			
Atividade médica em pronto-socorro	200	230	431	215,5%	230	495	224,4%	230	549	238,7%	600	1439	239,8%	90,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 400,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 0,00	RS 0,00
Consultas em pronto-socorro	15	15	30	200,0%	15	40	266,7%	15	37	247,3%	15	121	806,7%	90,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 0,00	RS 0,00
Procedimentos cirúrgicos em pronto-socorro	10	10	10	100,0%	10	10	100,0%	10	10	100,0%	30	20	66,7%	60,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Atendimento de urgência	75	75	75	100,0%	75	75	100,0%	75	75	100,0%	225	216	95,6%	90,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 150,00	RS 150,00	RS 150,00	RS 150,00	RS 150,00	RS 150,00	RS 150,00
Procedimentos cirúrgicos em urgência	10	10	10	100,0%	10	20	200,0%	10	25	250,0%	30	65	216,7%	90,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00	RS 10,00
Exames de urgência	30	30	30	100,0%	30	30	100,0%	30	30	100,0%	90	60	66,7%	60,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 30,00
Prescrições	100	100	100	100,0%	100	100	100,0%	100	100	100,0%	300	700	233,3%	90,0%	2.050,00 = 50% desconto	20%	RS 20,00	RS 20,00	RS 20,00	RS 20,00	RS 20,00	RS 20,00	RS 20,00
TOTAL	425	425	681	160,3%	425	740	174,1%	425	824	193,9%	1.200	3.024	252,0%	90,0%	10.950,00 = 50% desconto	20%	RS 2.190,00	RS 1.095,00	RS 1.095,00	RS 1.095,00	RS 1.095,00	RS 1.095,00	RS 1.095,00

6.4 - Análises das Metas, Produção do Hospital Infantil de Fortaleza- HIF.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções assistenciais realizado no Hospital Infantil de Fortaleza, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

É observado o não alcance da meta de procedimentos cirúrgicos em otorrino pediatria, bem como o não atingimento da meta de prescrições.

Recebemos como justificativa para o não atingimento das metas, com relação aos procedimentos cirúrgicos otorrinolaringológicos, o fato do Hospital não dispor de Centro Cirúrgico próprio, uma vez que faz uso de apenas duas salas cirúrgicas cedidas pelo Hospital e Maternidade Zilda Arns Neumann, que são revezadas entre os procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência da cirurgia geral e traumatológica oriundas do próprio Hospital Infantil de Fortaleza. Ressalte-se também a ausência de material cirúrgico completo para procedimentos otorrinolaringológicos em maior escala. Esses fatos associados inviabilizam a realização de mais cirurgias otorrinolaringológicas eletivas, impactando na quantidade de cirurgias possíveis de serem realizadas mensalmente.

Com relação ao não atingimento das metas das prescrições, salienta-se o fato de que as crianças atendidas na porta de entrada do Hospital, em sua maioria, não geram internamentos uma vez que não apresentam perfil de atendimento em hospital. Acrescenta-se a isso, o fato de que a grande maioria dos internamentos é oriunda da Central de regulação de Leitos do município, processo de trabalho esse, que ainda encontra-se em fase de ajustes do perfil de crianças que necessitam de internação que o referido hospital apresenta condições de absorver.

Diante das justificativas expostas, nós que fazemos parte dessa comissão sugerimos que as metas do contrato sejam revistas uma vez que não se vislumbra a curto e médio prazo, a disponibilização de mais salas cirúrgicas para a realização de mais cirurgias eletivas otorrinolaringológicas.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde




Com relação às prescrições, recomendamos a otimização dos processos de trabalho na regulação de crianças para o Hospital Infantil de Fortaleza, dentro do perfil assistencial do mesmo. Salientamos que as diretrizes, bem como o perfil assistencial do hospital em análise, serão publicadas juntamente com o 4º Termo Aditivo ao contrato de gestão 001/2019 que rege esse equipamento de saúde; o que deverá gerar mais internamentos e prescrições.

É visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial do Hospital Infantil de Fortaleza, tendo a meta consolidada geral alcançada em **88,17%**, mas observa-se o não atingimento das metas contratualizada em cirurgia otorrinolaringológica no trimestre e em prescrições nos meses de setembro e outubro.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento das metas pactuadas em contrato, relacionadas com a atividade assistencial. Tais metas ainda serão repactuadas no 4º Termo Aditivo ao contrato de gestão 001/2019.

6.5 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial

Descrição	2011				2012				2013				Observações
	Planejada	Realizada	%	Observações	Planejada	Realizada	%	Observações	Planejada	Realizada	%	Observações	
Atendimento em Urgência	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Pronto-Socorro	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Ambulatório	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Consulta	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Exames	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Cirurgias	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Internações	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Atendimento em Outros	10	10	100		10	10	100		10	10	100		
Total	10	10	100		10	10	100		10	10	100		




 Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão – COGES
 Secretaria Municipal da Saúde – SMS

6.7 - Análises das Metas, Produção da Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma nova parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Ressaltando que tal parametrização está sendo utilizado nos indicadores em que não existe o alcance natural da meta.

Acrescenta-se o afastamento em regime de trabalho home Office, de algumas categorias profissionais das Policlínicas previstas na Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus. Nesse contexto, foi justificada a não produção, no 8º trimestre, das Consulta em Gastroenterologista SAE (Dra. Livia Maria Sampaio Pinheiro, afastada pelo protocolo COVID-19 impactando nas consultas).

É observado o não alcance da meta do profissional Endocrinologista Geral na produção de consultas, bem como na produção exames teste ergométrico no trimestre, se dar pela ausência de carga horária dos mesmos, impactando no alcance das metas. Está sendo vista ações para contratações de equipe prevista a fim de diminuir impactos assistenciais.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

Para consulta Angiologista é importante ressaltar que essa especialidade atende pacientes que fazem parte das linhas de cuidados, logo os impactos na produção dos profissionais médicos endocrinologista e cardiologista, impacta diretamente nas produções dos profissionais médicos que atendem de maneira subsidiária. A especialidade sofreu impacto também com o absenteísmo dificultando no não alcance das metas.

A Ultrassonografia geral e exames de ultrassom obstétrico apresentam crescente absenteísmo e perda primária no trimestre, afetando assim o alcance das metas. Assim como as consultas de urologia geral e consulta nutricionista geral a meta sofreu impacto do absenteísmo. Vem ocorrendo discussões dos protocolos clínicos para melhoria da meta da nutricionista geral.

Por fim, os procedimentos Exames de Imagem (Raios - x) são ofertados um quantitativo maior de vagas para realização dos exames, ainda assim sofrem impactos negativos devido às perdas primárias e o absenteísmo.

É visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues tendo a meta consolidada alcançada em **84,12%**, mas observa-se o não atingimento das metas contratualizada em consulta urologia geral nos meses de agosto e setembro, consulta nutricionista geral no mês de setembro, exames de raios - x no mês de agosto, exames ultrassom geral e ultrassom obstétrico no trimestre.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento das metas pactuadas em contrato, relacionadas com a atividade assistencial.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

6.9 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial (continuação)

Município	Unidade	Atividades										Grupos										TOTAL	Cobertura																																																																																																																																																																																	
		Atividade 1	Atividade 2	Atividade 3	Atividade 4	Atividade 5	Atividade 6	Atividade 7	Atividade 8	Atividade 9	Atividade 10	Atividade 11	Atividade 12	Atividade 13	Atividade 14	Atividade 15	Atividade 16	Atividade 17	Atividade 18	Atividade 19	Atividade 20		Atividade 21	Atividade 22	Atividade 23	Atividade 24	Atividade 25	Atividade 26	Atividade 27	Atividade 28	Atividade 29	Atividade 30																																																																																																																																																																								
Fortaleza	Policlínica	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500	505	510	515	520	525	530	535	540	545	550	555	560	565	570	575	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	640	645	650	655	660	665	670	675	680	685	690	695	700	705	710	715	720	725	730	735	740	745	750	755	760	765	770	775	780	785	790	795	800	805	810	815	820	825	830	835	840	845	850	855	860	865	870	875	880	885	890	895	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	950	955	960	965	970	975	980	985	990	995	1000

Rua Baão do Rio Branco, 910 - Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

6.10 - Análises das Metas, Produção da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma nova parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Ressaltando que tal parametrização está sendo utilizado nos indicadores em que não existe o alcance natural da meta.

Acrescenta-se o afastamento em regime de trabalho home Office, de algumas categorias profissionais das Policlínicas, previsto previstas na Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

Foi justificado a não produção individual da profissional de Otorrinolaringologista (Dra. Andressa Rolim Freitas), no mês de agosto, pois a mesma estava de férias. Entretanto, a profissional foi desligada a partir do mês de outubro impactando na meta.

Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes não teve o alcance da meta, pois, a contratação de 10 horas do profissional cardiologista ocorreu no mês de outubro/2021 com início das atividades no dia 19 de outubro de 2021.

A Ultrassonografia sofre impacto dos altos índices de perda primária e absenteísmo, resultando em pouca demanda de pacientes impactando no não alcance de meta.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

Portanto, é visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal tendo a meta consolidada alcançada em **90,10%**, mas constata-se o não atingimento das metas contratualizada em consulta em otorrino no mês de agosto e exames de ultrassonografia no trimestre.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento das metas pactuadas em contrato, relacionadas com a atividade assistencial.

6.11 - UAPS Jangurussu – Produção Assistencial

Período	Prest. Z.A.	AGENDADO				SERVIDOR				OUTROS				TOTAL			CONSETO	CUSTO DO SERVIÇO						
		PAC	%	PACD	%	PACD	%	PACD	%	PACD	%	PACD	%	PACD	%	PACD		%	PACD	%	VALOR DO SERVIÇO (R\$) DESPESAS DO CUSTO DO SERVIÇO			CUSTO DESCONTADO (R\$) DESPESAS DA UNIDADE
																					pac1	pac2	pac3	
Caract. Médica de Atenção Básica	40	40	38	92,7%	40	30	75,0%	40	39	97,5%	109	115	107,1%	2.45.000,00	2,2%	R\$ 7844,14	42,6%	R\$ 34.344,42	R\$ 12.548,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	
Consulta Enfermagem geral	39	39	32	82,0%	39	39	100,0%	39	39	100,0%	112	114	101,8%	246.000,00			46,6%	R\$ 32.554,71	R\$ 11.662,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Ativ. Dentar - ESE	47	47	19	40,2%	47	70	148,9%	47	36	76,6%	20	20	100,0%	2.45.000,00			7,4%	R\$ 5.204,11	R\$ 5.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	
Caract. Médica - HD	09	09	10	111,1%	09	14	155,6%	09	16	177,8%	24	37	154,2%	2.45.000,00			8,5%	R\$ 6.409,37	R\$ 6.409,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Exames	4	4	4	100,0%	4	4	100,0%	4	4	100,0%	12	12	100,0%	2.45.000,00			0,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	201	201	138	68,7%	201	207	103,0%	201	207	103,0%	306	309	101,0%	2.45.000,00		R\$ 7844,14	R\$ 75.651,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			



6.12 - Análises das Metas, Produção da UAPS Jangurussu.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções de consultas realizadas da UAPS Jangurussu, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Foram consideradas nos indicadores de produção as metas parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Ressaltando que tal parametrização está sendo utilizado nos indicadores em que não existe o alcance natural da meta.

É visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da UAPS Jangurussu, tendo a meta consolidada alcançada em **99,44%** e baseado nas metas contratualizada por procedimentos não haverá descontos financeiros.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

6.13 - UAPS Eduardo Régis Monte Jucá – Produção Assistencial

Procedimento	Partida T.A.	AGOSTO/2011				SETEMBRO/2011				OUTUBRO/2011				TOTAL TRIMESTRE				CÓDIGO	RECURSO DE CÁLCULO	REPRESENTANTE ADOÇÃO/INÍCIO DE SERVIÇO	VALOR OPERACIONAL DA SAÚDE	CÍRCULO DE CUSTO				TOTAL DO RESUMO DE TRIMESTRE/ANUALIDADE
		Quantidade Procedimentos	PROD	%	Valor Direto Propaganda/Seguro	PROD	%	Quantidade de Medicamentos	PROD	%	VAL	PROD	%	VAL	PROD	%	VAL					PROD	%	VAL	PROD	
Consultas Médicas	130	76	58	44,6%	88	67	66,9%	94	72	70,8%	260	215	82,7%	1124	912%	41000-Saúde			41%	R\$ 20.834,4	R\$ 2.020,0	R\$ 2.020,0	R\$ 2.020,0	R\$ 6.060,0		
Consultas Especialistas	50	45	90	18,0%	51	73	142,2%	57	108	187,9%	158	313	197,1%	367	232%	41000-Saúde			37%	R\$ 25.453,31	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00	R\$ 6.567,31		
Consultas Odontológicas	80	70	87,5%	20	25	31,25%	28	35	125,0%	76	95	125,0%	134	167,5%	41000-Saúde			0,0%	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00			
Atendimento Emergencial	10	10	100,0%	10	10	100,0%	10	10	100,0%	30	30	100,0%	50	166,7%	41000-Saúde			4,5%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00			
Atendimento de Emergência	20	20	100,0%	20	20	100,0%	20	20	100,0%	60	60	100,0%	100	166,7%	41000-Saúde			4,5%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00			
Outros	4	4	100,0%	4	4	100,0%	4	4	100,0%	12	12	100,0%	20	166,7%	41000-Saúde			0,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
TOTAL	200	200	100,0%	200	200	100,0%	200	200	100,0%	603	301,5%	100,0%	362	102,2%						R\$ 42.887,71	R\$ 6.177,00	R\$ 6.177,00	R\$ 6.177,00	R\$ 18.538,71		



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

6.14 - Análises das Metas, Produção da UAPS Eduardo Régis Monte Jucá.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções de consultas realizadas da UAPS Eduardo Régis Monte Jucá, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.


Foram consideradas nos indicadores de produção as metas parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Ressaltando que tal parametrização está sendo utilizado nos indicadores em que não existe o alcance natural da meta.


Portanto, é visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da UAPS Eduardo Régis Monte Jucá, tendo a meta consolidada alcançada em **98,53%** e baseado nas metas contratualizada por procedimentos não haverá descontos financeiros.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Geel*
- Middle right: *Abelias* (circled)
- Bottom center: *MA*
- Bottom left: *MA*
- Bottom right: *MA*

6.15 - UAPS Acrísio EufRASino de Pinho – Produção Assistencial

Procedimento	Partido SEJA	ACOSTOS		DETALHAMENTO		OBTENÇÃO		TOTAL TRIMESTRE			% CANCELADO	RECORRIDO DE VAL. ORÇ.	REPRESENTATIVIDADE EM LÍQUIDA DE SERVIÇO	CUSTO OPERACIONAL DA UNIDADE	VALORES RESUMO					TOTAL DO DISPORTE DO TRIMESTRE DA UNIDADE			
		Meta Realizada (previsão) - Custo	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %					PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %	PROG. %		PROG. %		
Consulta Médica de Especialista	100	170	169	99,4%	132	173	27,2%	70	86	104,2%	317	324	102,2%	100,0%	2.650,00	42,8%	R\$ 50.221,25	R\$ 47.111,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta (Exames) genl	476	578	100	100,0%	578	62	10,3%	578	70	101,4%	170	204	119,8%	100,0%	2.500,00	75,4%	R\$ 26.972,00	R\$ 26.626,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta (Osteodensitômetro - DEXA)	606	32	30	93,7%	30	66	10,0%	30	60	100,0%	87	172	197,7%	100,0%	2.500,00	14,5%	R\$ 15.944,77	R\$ 14.966,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Dentário - B1*	8	8	8	100,0%	8	8	100,0%	8	16	100,0%	27	33	118,4%	100,0%	2.500,00	43%	R\$ 4.056,60	R\$ 4.484,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Dentário - E2*	30	30	31	103,3%	31	6	20,0%	31	60	110,0%	64	70	109,4%	100,0%	2.500,00	80%	R\$ 15.700,00	R\$ 12.422,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,69
Estafetas	4	4	4	100,0%	4	4	100,0%	4	4	100,0%	12	12	100,0%	100,0%	2.500,00	8,1%	R\$ 68,30	R\$ 47,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	2.042	2.087	2.231	106,9%	2.231	232	10,4%	2.231	286	104,0%	630	639	101,4%				R\$ 96.854,82	R\$ 91.996,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,69





Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

6.16 - Análises das Metas, Produção da UAPS Acrísio EufRASino de Pinho.

O quadro no Relatório Trimestral mostram as produções de consultas realizadas da UAPS Acrísio EufRASino de Pinho, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Foram consideradas nos indicadores de produção as metas parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Ressaltando que tal parametrização está sendo utilizado nos indicadores em que não existe o alcance natural da meta.

É observado o não alcance da meta de visitas domiciliares, entretanto, considerando o Ofício Circular Nº 235/2021, de 23 de Maio de 2021 – da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS) e Coordenadoria de Redes de Atenção Primária à Saúde (CORAPP), que versa sobre orientações quanto ao retorno dos atendimentos de rotina nas unidades de Atenção Primária à Saúde no Município de Fortaleza, onde as visitas domiciliares realizadas pelas equipes deverão seguir as fases definidas. Sendo que a FASE 2 definiu que em julho/2021 deveria estar com 100% do retorno das atividades. Contudo, a unidade relata a vulnerabilidade do território, prejudicando as ações para o alcance da meta prevista.

É visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da UAPS Acrísio EufRASino de Pinho, tendo a meta consolidada alcançada em 92,71%, mas constata-se o não atingimento da meta contratualizada visitas domiciliares nos meses de agosto e setembro.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento das metas pactuadas em contrato, relacionadas com a atividade assistencial.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

6.17 - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) – Produção Assistencial

Unidade	Procedimento	Previsto 2T	AGOSTO/2021		SETEMBRO/2021		OUTUBRO/2021		TOTAL TRIMESTRE			% CONCRETIZADO
			PROD.	%	PROD.	%	PROD.	%	META	PROD.	%	
EMAD-EMAP	QUANTIDADE DE PESSOAS QUE DEVEM SER ASSISTIDAS/MÊS	1.560	1.476	94,62%	1.443	92,50%	1.407	90,19%	4.680	4.326	92,44%	92,44%
	TOTAL	1.560	1.476	95%	1.443	93%	1.407	90%	4.680	4.326		92,44%

CÁLCULO DO DESCONTO									
MÉDIA DE CÁLCULO	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL DA UNIDADE	REPRESENTATIVIDADE PROPORCIONAL DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL DA UNIDADE DE ACORDO COM PROPORCIONAL	BASE DE CÁLCULO P/ DESCONTO (95% DO CUSTEIO OPERACIONAL)	VALOR DO DESCONTO (10% DOS 95% DO CUSTEIO OPERACIONAL)			TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA UNIDADE
						ago/21	set/21	out/21	
± 83,00% = S/Desconto	16,30%	R\$ 577.822,88	100,00%	R\$ 577.822,88	R\$ 548.931,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 577.822,88	R\$ 548.931,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média de Atendimento AD por equipe	ago/21	set/21	out/21
Visitas Domiciliares Médico	1.850	1.638	1.630
Visitas Domiciliares Enfermeiro	2.173	2.046	2.145
Visitas Domiciliares Fisioterapeuta	1.578	1.311	1.274
Visitas Domiciliares Téc. De Enfermagem	5.126	4.492	4.332
Cateterismo Vesical de Alívio e demora	112	115	103
Coleta de Exame Laboratorial	628	750	571
Cuidados com Traqueostomia	0	46	38
Telemedicina	1.517	1.484	1.491
Total de Procedimentos Realizados	12984	11882	11584
Procedimentos EMAP	ago/21	set/21	out/21
Visitas - Assistente Social	271	170	163
Visitas - Farmaceuticas	71	49	54
Visitas - Fonoaudióloga	122	81	115
Visitas - Nutricionista	157	120	162
Visitas - Odontólogo	79	68	121
Visitas - Psicóloga	21	0	0
Visitas - Terapeuta Ocupacional	203	141	195
Procedimentos realizados	924	629	810

[Handwritten signatures and initials]



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

6.18 - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) - Produção Assistencial - (continuação)

Tipo de Procedimento	ago/21	set/21	out/21
Aplicação de injetáveis	118	48	52
troca de sonda nasogastrica/nasoenterica	84	93	117
troca de sonda gastrostomia	21	27	37
curativos realizados	1740	1415	1551
glicemia capilar	1160	1107	1022
aferição sinais vitais	3149	2907	2852
aspiração de secreção	124	125	182
dieta sonda (enteral/nasogastrica/gtt)	269	262	12
nutrição oral (suplemento)	95	70	19
Total de Procedimentos Enfermagem	6760	6054	5844
Avaliações	ago/21	set/21	out/21
Solicitadas - Hospital	59	35	32
Solicitadas - UAPS	98	87	106
Solicitadas - Outros	15	8	32
Solicitadas - Total	172	130	170
Solicitadas - inelegíveis	16	30	47
Solicitadas - Executado (visitados)	137	123	150
Atendidas - Hospital	57	34	29
Atendidas - UAPS	50	45	52
Atendidas - Outros	66	14	22
Atendidas - Executado total	173	93	103
% Avaliações Solicitadas	79,65%	94,62%	88,24%
% Avaliações Atendidas	126,28%	75,61%	68,67%



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

7 - METAS DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade propostos para o acompanhamento das unidades integrantes do Contrato de Gestão são acompanhados com a finalidade de qualificar o processo assistencial. A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas assistenciais exitosas.

Os sistemas de informação utilizados nas policlínicas e nas unidades de saúde ainda não estão programados para a disponibilização das informações necessárias aos cálculos de todos os indicadores propostos. O sistema será parametrizado, pois as alterações do sistema são de governabilidade da gestão municipal. Estamos iniciando a construção junto ao sistema de informação do Município, modelos de relatórios a fim de viabilizar o levantamento de todos os indicadores.

Sec
du
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.1 - Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC - Qualidade CVF (Com verificação Financeira)

Descrição de Meta	Mês de Cálculo	AGOSTO/2011				SETEMBRO/2011				OUTUBRO/2011				TOTAL TRIMESTRE			BASE DE CÁLCULO		VALOR A SER DEBITADO SOBRE % DO CUSTEIO OPERACIONAL								
		Meta	Realizado	% Realizado	% Alcançado	Meta	Realizado	% Realizado	% Alcançado	Meta	Realizado	% Realizado	% Alcançado	Superado	Desobrigado	% Realizado	% Alcançado sobre a Meta	Representativo	CUSTEIO OPERACIONAL EM UNIDADE	BASE DE CÁLCULO DO CUSTEIO OPERACIONAL	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL DO TRIMESTRE DA UNIDADE			
		UNIDADES	UNIDADES	%	%	UNIDADES	UNIDADES	%	%	UNIDADES	UNIDADES	%	%	UNIDADES	UNIDADES	%	%	UNIDADES	R\$	R\$	R\$ NÃO ARRECADADO	VALOR DO DEBITADO	R\$ NÃO ARRECADADO	VALOR DO DEBITADO	R\$ NÃO ARRECADADO	VALOR DO DEBITADO	
Meta de Ocupação Hospitalar em 95% em 12 meses	95%	1570	2573	64,30%	72,95%	1369	2200	91,33%	92,22%	1408	2780	51,00%	69,28%	408	803	54,27%	63,65%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	22,83%	R\$ 2.894,26	41,78%	R\$ 2.760,87	39,52%	R\$ 3.663,06	- R\$ 18.068,49
Meta de número de procedimentos por Cirurgia Médica em 7 unidades no período de 12 meses	7	560	50	5,91%	119,15%	463	85	5,27%	124,73%	330	62	6,32%	123,96%	186	246	1,05%	126,67%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta de tempo médio de internação em 2 (dois) meses	3	205	95	2,46%	128,07%	154	83	1,98%	134,14%	228	114	2,05%	131,82%	584	288	2,06%	121,26%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta de tempo médio de internação em 2 (dois) meses	2	164	117	1,40%	128,93%	222	147	1,98%	121,83%	220	140	1,93%	123,63%	819	410	1,81%	124,61%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta de índice de aumento de ARI em 90% do Total em 100%	100%	443	451	107,70%	102,70%	473	453	95,91%	95,91%	497	452	90,92%	90,92%	1339	1328	100,00%	100,00%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta de índice de aumento de ARI em 70% do Total em 100%	70%	4	4%	0,84%	188,75%	0	40	1,79%	110,51%	5	446	1,12%	143,88%	17	1071	1,24%	126,00%	5,26%	R\$ 186.345,34	R\$ 9.245,77	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				98,84%				97,73%					119,89%				102,11%	24,40%	R\$ 1.917.292,82	R\$ 65.996,80		R\$ 2.694,26		R\$ 2.760,87		R\$ 3.663,06	R\$ 18.068,49

[Handwritten signatures and initials]

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

7.2 - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC - Qualidade SVF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	META PREVISTA	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE			
			NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO SOBRE A META PREVISTA
Manter o tempo médio de permanência na UCINCO em 3 dias no período de 12 (doze) meses.	TMP UCINCO = número de pacientes dia em determinado período, na UCINCO / total de saídas no mesmo período da UCINCO x 100	3	65	36	1,81	139,61%	92	34	2,71	109,80%	111	38	2,92	102,63%	269	108	2,48	117,28%
Manter a taxa de readmissão em até 20%	Tx = (número de readmissões em determinado período / total de pacientes atendidos nesse mesmo período) x 100	20%	2	411	0,49%	197,67%	1	483	0,22%	198,50%	0	462	0,00%	200,00%	3	1326	0,23%	198,87%
Classificar o risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.	Número de pacientes classificados o risco / número de pacientes cadastrados no mês x 100	98%	3911	4019	97,31%	98,30%	3912	4019	97,34%	99,32%	4495	4623	97,23%	99,22%	12318	12661	97,29%	99,28%
Manter em até 3% a taxa de mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	Tx = Número de óbitos > 24hs de internação / Número de saídas hospitalares x 100	3%	11	438	2,51%	116,46%	10	441	2,27%	124,41%	9	464	1,94%	135,34%	30	1344	2,23%	125,60%
Reduzir em 15% ao ano o percentual de partos cesáreos. (Resultado médio 2015-2019: 45%) Fonte: SIMASC	Número de partos cesáreos / total de partos realizados no período x 100	30%	96	212	44,84%	50,63%	85	235	36,17%	79,43%	110	256	42,97%	56,77%	290	703	41,25%	62,49%



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

7.3 - Análises das Metas de indicadores de qualidade do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC

Os quadros no Relatório Trimestral mostram os indicadores de qualidade para acompanhamentos realizados no Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

No que se refere ao indicador de taxa de ocupação hospitalar do HDNSC, a unidade não conseguiu o alcance da meta, este cenário se justifica pela própria característica do equipamento que possui o modelo de atendimento por Demanda Espontânea, o que impacta diretamente no indicador, não possuindo governabilidade sobre o quantitativo de pacientes que serão internados no HDNSC.

Diante da justificativa exposta, nós que fazemos parte dessa comissão sugerimos que as metas do contrato sejam revistas uma vez que não há possibilidade de atingimento das metas previamente pactuadas.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento da meta pactuada em contrato relacionada com a atividade assistencial, e tais metas ainda não foram repactuadas.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

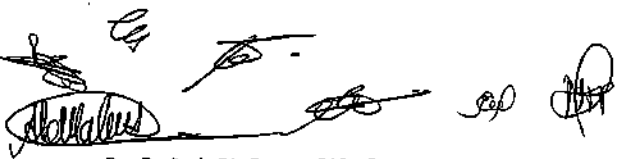
7.4 - Hospital Infantil de Fortaleza - HIF - Qualidade CVF (Com Verificação Financeira)

Descrição de Item	Módulo de Cálculo	ADMISSÕES				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRAL				BASE DE CÁLCULO				VALORES DESCONTADOS SOBRE O CUSTO OPERACIONAL						
		NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO					
		NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	NUMERAZÃO	CONDIÇÃO	% REALIZAÇÃO	% ALCANCE	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO					
Mensalidade de execução de serviços de diagnóstico em base por dia x 100	Mês = Total de pacientes por diagnóstico em base por dia x 100	656	1021	2418	65,07%	74,00%	1000	2240	65,20%	60,44%	1511	2636	50,49%	58,09%	4032	7266	63,09%	74,79%	R\$ 900.000,00	R\$ 5.400,00	20,00%	R\$ 1.404,31	10,50%	R\$ 1.050,50	31,00%	R\$ 1.050,30	R\$ 4.346,11	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 7 (sete) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 7 dias no período de 12 meses	6	677	217	4,04	130,84%	666	212	4,08	131,82%	666	218	4,09	131,86%	2030	640	4,07	132,15%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 9 (nove) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 9 dias no período de 12 meses	3	228	106	2,13	130,07%	230	118	1,95	135,02%	230	116	2,14	135,09%	730	340	2,17	137,50%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 2 (dois) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 2 dias no período de 12 meses	2	160	70	2,13	93,24%	154	74	2,08	95,69%	148	78	1,95	90,07%	460	226	2,08	97,59%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,07%	R\$ 360,33	4,00%	R\$ 219,80	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 579,13	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 3 dias no período de 12 meses	3	228	91	2,84	105,69%	200	88	3,57	63,69%	215	90	2,39	120,37%	630	279	2,85	101,67%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 4 (quatro) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 4 dias no período de 12 meses	220	291	146	041807	109,09%	225	1125	044810	159,97%	20324	889	001000	109,07%	6364	3207	19,73%	199,87%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,07%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 5 (cinco) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 5 dias no período de 12 meses	100%	470	460	97,24%	97,34%	438	870	97,94%	97,80%	482	501	96,21%	96,21%	1450	1450	97,47%	97,22%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	2,00%	R\$ 1036,1	2,00%	R\$ 1036,74	2,70%	R\$ 204,49	R\$ 465,22	
Mensalidade de atendimento de enfermagem por Citar e Pedir em 6 (seis) dias no período de 12 (doze) meses.	Mês = Total de pacientes em 6 dias no período de 12 meses	2%	0	460	1,71%	114,02%	12	580	2,29%	92,30%	3	466	0,92%	180,07%	23	1440	1,57%	92,36%	R\$ 100.000,00	R\$ 5.400,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL					119,20%				113,69%				92,88%					118,92%	54,29%	R\$ 484.390,42	R\$ 42.210,00		R\$ 8.900,04		R\$ 1.182,24		R\$ 1.090,19	R\$ 8.800,47

Barão do Rio Branco, 910 - Centro - CEP 60025-060 - Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

7.5 - Hospital Infantil de Fortaleza - HIF - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	META PREVISTA	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE			
			NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO SOBRE A META PREVISTA
Manter a taxa de readmissão em até 20%	Tx = (número de readmissões em determinado período / total de pacientes atendidos nesse mesmo período) x 100	20%	0	489	0,00%	200,00%	1	509	0,20%	199,02%	0	501	0,00%	200,00%	1	1499	0,07%	159,67%
Classificar o risco de 90% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.	Número de pacientes classificados o risco / número de pacientes cadastrados no mês x 100	90%	4738	4513	104,99%	107,13%	5016	4975	100,82%	102,88%	5468	5447	100,34%	103,00%	15262	14635	102,12%	104,21%
Manter em até 3% a taxa de mortalidade Institucional no período de 1 (um) ano.	Tx = Números de óbitos > 24hs de internação / Número de saídas hospitalares x 100	3%	0	489	0,00%	200,00%	0	509	0,00%	200,00%	0	501	0,00%	200,00%	0	1499	0,00%	200,00%





Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

7.6 - Análises das Metas de indicadores de qualidade do Hospital Infantil de Fortaleza- HIF.

Os quadros no Relatório Trimestral mostram os indicadores de qualidade para acompanhamentos realizados no Hospital Infantil de Fortaleza, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

No que se refere ao indicador de taxa de ocupação hospitalar do Hospital Infantil de Fortaleza, a unidade não conseguiu o alcance da meta justificando-se pelo o impacto da disponibilidade em número insuficiente de salas cirúrgicas para o atendimento da demanda eletiva e de urgência, o que gera uma redução significativa na taxa de ocupação de leitos, já que todos os pacientes com indicação cirúrgica necessitam de internação hospitalar e não há capacidade instalada. Fomos informados que dos 85 leitos de internação, 68,23% dos leitos são destinados para internamento em pediatria clínica, onde todos os leitos são regulados pela Célula do Complexo Integrado de Regulação - CECIR.

No que se refere ao indicador de tempo médio permanência por otorrino pediátrica dos pacientes de cirurgia de otorrinolaringologia, houveram impactos negativos devido à intercorrências no pós-operatório, refletindo no alcance da meta proposta, segundo informações da organização social.

Com relação ao índice de apresentação de AIH, foi esclarecido que o indicador é influenciado pelo método de cálculo, visto que a apresentação das AIHs ocorre após a alta do paciente, e que alguns pacientes não têm alta dentro do mês de competência, o que produz impactos negativos no indicador.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento da meta pactuada em contrato, relacionada com a atividade assistencial.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.7 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade CVF (Com Verificação Financeira)

Descrição de Meta	Mês de Cálculo	AGO 2009			SETEMBRO 2009			OUTUBRO 2009			TOTAL TRIMESTRE			BASE DE CÁLCULO		VALORES DESCONTADO SOBRE SA DO CUSTEIO FUNCIONAL									
		INDICADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	INDICADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	INDICADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	INDICADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	% ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE EM UNIDADE					
		NUMERADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	NUMERADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	NUMERADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	NUMERADOR	DESEMPENHO	% REALIZADO	VALOR OPERACIONAL (UNIDADE)	BASE DE CÁLCULO (VALOR DO CUSTEIO FUNCIONAL)										
Promover a realização no cumprimento das metas estabelecidas no MAPS em 09%, ficando a margem de 0% a 20% para encaminhamento do projeto mediante a realização de acompanhamento mensal.	09/09	68	87	100%	59	99	100%	73	91	93%	200	96	11,9%	100%	3,5%	R\$ 125.321,11	R\$ 6.316,00	0,5%	R\$ 1.674,30	70,1%	R\$ 4.321,90	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 13.018,87	
Promover a realização das atividades de diagnóstico e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas em até 30 dias após a realização do diagnóstico e encaminhamento para o tratamento adequado.	09/09	Atingido do indicador ainda não construído	0		Atingido do indicador ainda não construído	0		Atingido do indicador ainda não construído	0		0	0	0,0%	3,5%	R\$ 125.321,11	R\$ 6.316,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mensurar o tempo médio entre a consulta de solicitação e a realização do procedimento diagnóstico.	09/09	Atingido do indicador ainda não construído	0		Atingido do indicador ainda não construído	0		Atingido do indicador ainda não construído	0		0	0	0,0%	3,5%	R\$ 125.321,11	R\$ 6.316,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL														10,6%	3,6%	R\$ 378.965,34	R\$ 19.348,17		R\$ 1.674,30		R\$ 4.321,90		R\$ 19.024,11	R\$ 13.018,87	

[Handwritten signatures and initials]

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

7.8 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	META PREVISTA	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE			
			NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	NUMERADOR	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO SOBRE META PREVISTA
Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlínicas com comissões de prontuários implantadas/ Total de policlínicas existentes x 100.	100%	1	1	100,00%	100,00%	1	1	100,00%	100,00%	1	1	100,00%	100,00%	3	3	100,00%	100,00%
Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contra-referência realizada	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco / Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS x 100	95%	1276	1276	100,00%	105,26%	1360	1360	100,00%	105,26%	1426	1425	100,00%	105,26%	4061	4061	100,00%	105,26%
Acompanhar a taxa de absentismo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir em 20% a 10% nos anos subsequentes.	Tx = Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar / Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especializados no SISREG (para consultas ou exames) x 100.	30%	2981	12873	23,16%	77,19%	2943	12537	23%	78,25%	2543	10932	23,26%	77,54%	8467	38342	23,30%	77,66%
Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Tempo = Data de solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos.	90%	100	100	100%	111,11%	100	100	100%	111,11%	100	100	100,00%	111,11%	300	300	100,00%	111,11%



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.10 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade SVF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	META PREVISTA	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE						
			NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO	NÚMERO DE PROCEDIMEN-TO	% REALIZADO					
Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlínicas com comissões de prontuários implantadas / Total de policlínicas existentes x 100.	100%	1	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	3	3	100,00%	100,00%			
Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contra-referência realizada	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco / Número de pacientes dos grupos de risco selecionados pela Policlínicas x 100.	95%	320	100,00%	326	105,26%	356	100,00%	358	100,00%	105,26%	358	105,26%	641	641	100,00%	105,26%	1323	1323	100,00%	105,26%
Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OMS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Tx = Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar / Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especializados no SISREG (para consultas ou exames) x 100.	30%	1375	27,49%	5005	91,64%	1342	4850	28,80%	98,20%	1428	4902	28,95%	96,51%	4148	14687	28,32%	94,74%			
Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Tempo = Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos.	90%	100	100,00%	100	111,11%	100	100	100,00%	111,11%	100	100	100,00%	111,11%	300	300	100,00%	111,11%			

Handwritten signatures and initials:
 lu
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

7.11 - Análises das Metas de indicadores de qualidade das Policlínicas Dr. Lusmar Veras Rodrigues e Dr. João Pompeu Lopes Randal.

Os quadros no Relatório Trimestral mostram os indicadores de qualidade para acompanhamento realizados nas Policlínicas Dr. Lusmar Veras Rodrigues e Dr. João Pompeu Lopes Randal, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Os indicadores de qualidade propostos para o acompanhamento das Policlínicas são acompanhados pela SPDM/PAIS com a finalidade de qualificar o processo assistencial. A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas assistenciais exitosas.

Fomos informados que alguns desses indicadores, não possuem ferramentas no prontuário eletrônico Fast Medic para retirada de relatórios e posterior avaliação. Sabemos que o processo de construção destas ferramentas é de governabilidade da equipe técnica da SMS Fortaleza.

Está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral que será validada com publicação do Termo Aditivo

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento da meta pactuada em contrato, relacionada com a atividade assistencial.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.12 - UAPS Jangurussu - Qualidade CVF (Com Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	AGOSTO/2021			SETEMBRO/2021			OUTUBRO/2021			TOTAL TRIMESTRE			BASE DE CÁLCULO		VALORES DESCONTADOS SOBRE O ESTADO OPERACIONAL											
		META PREVISTA		REALIZADO	META PREVISTA		REALIZADO	META PREVISTA		REALIZADO	META PREVISTA		REALIZADO	VALOR ATINGIDO	VALOR DESCONTADO	ago/21		set/21		out/21		TOTAL DO DISCONTADO EM RESTRITA					
		NUMERADOR	DENOMINADOR		NUMERADOR	DENOMINADOR		NUMERADOR	DENOMINADOR		NUMERADOR	DENOMINADOR				% ATINGIDO	VALOR	% ATINGIDO	VALOR	% ATINGIDO	VALOR						
Atender Gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme metas do Município	Índice de gestantes com acompanhamento realizado no período / Número total de gestantes cadastradas > 100	80%	28	53,6%	82,21%	39	51	37,2%	45,57%	37	45	80,4%	100,54%	34	149	56,32%	30,47%	0,75%	R\$ 28.644,70	R\$ 1.330,74	32,6%	R\$ 455,05	53,4%	R\$ 711,08	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 1.146,16
Atender as crianças menores de 1 ano com consultas de acompanhamento conforme metas do Município	Índice de crianças menores de 1 ano com acompanhamento realizado no período / Número de crianças menores que 1 ano inscritas no sistema de saúde do Município	85%	14	82,6%	86,8%	25	36	89,2%	89,9%	33	36	94,2%	99,2%	72	80	93,0%	94,7%	0,75%	R\$ 26.614,70	R\$ 1.330,74	11,3%	R\$ 177,16	6,0%	R\$ 80,04	0,7%	R\$ 10,01	R\$ 287,21
Atender os usuários com metas de consultas com atendimento especializado, em atendimento médico, no que couberam	Índice de consultas com atendimento especializado, em atendimento médico, no que couberam / Número de consultas realizadas no período > 100	65%	89	71,0%	81,7%	75	88	87,2%	81,8%	67	87	77,0%	81,0%	208	259	80,7%	84,6%	0,75%	R\$ 28.614,70	R\$ 1.330,74	18,2%	R\$ 240,29	8,2%	R\$ 628,18	18,9%	R\$ 251,38	R\$ 684,47
TOTAL				79,8%				77,8%				81,6%				81,9%	2,1%	R\$ 73.844,10	R\$ 2.992,21		R\$ 684,47		R\$ 959,28		R\$ 211,41	R\$ 2.017,88	

[Handwritten signatures and initials]



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.13 - UAPS Jangurussu - Qualidade SVF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE				
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
acompanhar hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município	Numero de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100	80%	120	230	83,96%	96,05%	147	248	59,27%	74,09%	180	285	63,51%	78,47%	405	752	57,05%	72,31%
acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100	80%	10	40	41,30%	51,05%	24	49	46,99%	61,22%	30	54	55,56%	66,44%	73	149	48,99%	61,24%
acompanhar hipertensos e diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Número total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100	80%	40	81	48,36%	61,73%	94	97	63,07%	77,39%	86	102	69,61%	83,33%	162	270	60,00%	76,00%
acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses	Numero de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100	80%	39	100	23,21%	46,43%	56	69	82,35%	164,71%	42	67	62,69%	125,37%	137	303	45,21%	90,43%
acompanhar o nível de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos nos últimos 12 meses	Numero de diabéticos acompanhados com hemoglobina glicada dentro da meta (proporção para faixa ótima nos últimos 12 meses) / Numero total de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100	50%	22	59	37,29%	74,89%	31	49	63,27%	126,53%	41	54	75,00%	151,85%	94	182	58,02%	116,05%
realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde	Numero de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo / numero total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100	80%	38	47	123,89%	154,91%	30	64	164,10%	206,13%	39	60	153,85%	182,31%	110	171	147,41%	119,16%
referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município	Numero de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados / numero total de atendimentos nas UAPS x 100	15%	90	583	16,44%	97,08%	91	560	16,25%	61,67%	138	576	23,00%	40,26%	319	1710	18,56%	70,28%

[Handwritten signatures and initials]

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS


7.14 - UAPS Régis Jucá - Qualidade C/VF (Com Verificação Financeira)

Descrição de Itens	Método de Cálculo	META PREVISTA				AGOSTO/2021			SETEMBRO/2021			OUTUBRO/2021			TOTAL INDICARE			BASE DE CÁLCULO				UNIDADES DESCONTADO SOBRE O CUSTO OPERACIONAL						
		QUANTIDADE	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	QUANTIDADE	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	QUANTIDADE	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	QUANTIDADE	DENOMINADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	VALOR DA META	VALOR REALIZADO	2021		2021		TOTAL DO PERÍODO DO EXERCÍCIO DA UNIDADE				
																				% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO					
Acquitar as contas e retribuir com a Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor devido ao Município de Fortaleza.	Número de gestões com cumprimento das metas no período de 01/08/2021 a 31/10/2021.	93%	28	78	89,00%	82,00%	27	71	38,00%	47,50%	93	96	91,00%	100,00%	69	247	64,37%	69,47%	0,00%	R\$ 290,72	R\$ 1.450,10	37,50%	R\$ 545,82	52,40%	R\$ 700,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Acquitar as contas e retribuir com a Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor devido ao Município de Fortaleza.	Número de gestões com cumprimento das metas no período de 01/08/2021 a 31/10/2021.	95%	115	205	86,00%	89,00%	121	166	64,70%	61,00%	146	199	70,70%	77,62%	380	569	62,77%	69,19%	0,00%	R\$ 280,72	R\$ 1.450,10	40,00%	R\$ 593,86	35,00%	R\$ 500,00	21,30%	R\$ 530,00	R\$ 1.400,00
Acquitar as contas e retribuir com a Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor devido ao Município de Fortaleza.	Número de gestões com cumprimento das metas no período de 01/08/2021 a 31/10/2021.	95%	149	200	70,50%	80,50%	69	262	75,90%	75,90%	359	497	70,00%	75,00%	756	1099	74,19%	78,10%	0,00%	R\$ 290,72	R\$ 1.450,10	25,00%	R\$ 281,52	20,00%	R\$ 290,00	24,10%	R\$ 290,00	R\$ 800,00
TOTAL					87,2%				81,8%					80,6%				75,3%	7,40%	R\$ 87.810,00	R\$ 423.600,00		R\$ 141.920,00		R\$ 1.690,00		R\$ 600,00	R\$ 3.654,00



7.15 - UAPS Régis Jucá - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	INDICADOR	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE			
			NUMERADOR	DENOMINADOR	INDICADOR	INDICADOR	NUMERADOR	DENOMINADOR	INDICADOR	INDICADOR	NUMERADOR	DENOMINADOR	INDICADOR	INDICADOR	NUMERADOR	DENOMINADOR	INDICADOR	INDICADOR
Acompanhar hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados = 100.	80%	470	1000	47,00%	58,70%	839	1037	51,98%	64,97%	582	1026	50,73%	70,61%	1881	3080	61,04%	64,03%
Acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados = 100.	80%	103	196	52,55%	55,88%	155	187	79,68%	95,35%	125	193	64,77%	90,86%	383	680	62,38%	61,70%
Acompanhar diabéticos e hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica = 100.	80%	212	438	48,40%	60,00%	265	408	50,82%	70,78%	273	457	59,74%	74,67%	750	1363	55,03%	68,76%
Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Numero de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica = 100.	80%	144	682	21,11%	42,23%	177	804	22,01%	44,03%	44	854	5,02%	11,24%	365	2340	15,77%	31,54%
Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Numero de diabéticos acompanhados com hemoglobina glicada dentro da meta estabelecida para a taxa glicada nos últimos 12 meses / Numero total de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica = 100.	80%	30	315	9,52%	19,06%	9	442	2,04%	4,07%	9	360	2,50%	4,82%	48	1185	4,10%	6,31%
Realizar o rastreamento de hipertensão em mulheres de 25 a 65 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	Numero de mulheres de 25 a 65 anos com cadastro completo / Numero total de mulheres cadastradas no banco de dados = 100.	80%	167	57	94,13%	42,86%	170	80	47,00%	80,92%	175	165	94,20%	117,88%	512	602	68,60%	73,73%
Atender os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município.	Numero de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados / Numero total de atendimentos nas UAPS = 100.	15%	348	987	35,99%	-30,02%	271	928	29,20%	6,32%	201	840	20,61%	-15,42%	620	2441	25,50%	-23,05%


 Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.16 - UAPS Acrísio Eufrasino de Pinho – Qualidade CVF (Com Verificação Financeira)

Descrição da UBS	Método de Cálculo	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE				BASE DE CÁLCULO		SAÍDA A SER DECONTADO SOBRE O CUSTO OPERACIONAL								
		META PREVISTA		REALIZADO		META PREVISTA		REALIZADO		META PREVISTA		REALIZADO		META PREVISTA		REALIZADO		VALOR DO ATENDIMENTO		VALOR DO RESERVO		TOTAL DO DESPESAS DA TRIMESTRE DA UNIDADE						
		QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%						
Acompanhar consultas e exames realizados no período mensal total de pacientes cadastrados (UAPS)		8%	36	54	27,00%	34,5%	36	36	30,0%	40,0%	44	43	40,0%	40,7%	405	247	40,26%	54,26%	1,00%	R\$ 35.386,50	R\$ 1.765,30	4,97%	R\$ 1.150,50	5,87%	R\$ 94,48	0,08%	R\$ 60,00	R\$ 2.174,10
Acompanhar as consultas excessivas de 1 ano com consultas de acompanhamento com o nível de atenção		50%	145	200	50,0%	50,0%	70	83	64,3%	60,7%	75	81	66,3%	50,7%	283	299	71,2%	50,0%	1,00%	R\$ 35.386,50	R\$ 1.765,30	4,97%	R\$ 2.454,00	11,2%	R\$ 181,30	0,08%	R\$ 60,00	R\$ 833,40
Monitorar e controlar a qualidade das consultas realizadas com o nível de atenção		50%	110	153	21,00%	25,8%	122	122	18,24%	34,4%	115	154	74,8%	70,0%	357	459	77,8%	61,6%	1,00%	R\$ 35.386,50	R\$ 1.765,30	2,32%	R\$ 40,11	0,39%	R\$ 154,94	21,19%	R\$ 174,54	R\$ 998,70
TOTAL					64,0%				25,4%					34,8%				70,8%	4,9%	R\$ 106.959,50	R\$ 5.301,30		R\$ 2.395,50		R\$ 1.309,92		R\$ 376,54	R\$ 2.955,00

(Handwritten signatures and initials)

7.17 - UAPS Acrísio Eufrasino de Pinho – Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)

Descrição da Meta	Método de Cálculo	TRIMESTRE	AGOSTO/2021				SETEMBRO/2021				OUTUBRO/2021				TOTAL TRIMESTRE			
			NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO	NÚMERO CADASTRADO	DESEMPENHO		
acompanhar hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Número total de hipertensos cadastrados x 100	80%	163	262	64,86%	60,88%	168	200	84,02%	80,77%	151	220	68,64%	65,90%	482	732	65,85%	62,51%
acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Número total de diabéticos cadastrados x 100	90%	49	79	62,03%	77,53%	56	84	66,67%	83,33%	47	74	63,51%	70,39%	182	237	64,14%	60,17%
acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100	80%	67	83	72,04%	60,05%	69	96	71,88%	69,84%	55	83	67,00%	72,37%	191	266	67,25%	64,07%
acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Número de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Número total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100	90%	meta a ser avaliada				meta a ser avaliada				meta a ser avaliada				0			
acompanhar o nível de hemoglobina glicada em 12 meses.	Número de diabéticos acompanhados com hemoglobina glicada dentro da meta estipulada para todo o período de acordo com a diretriz clínica x 100	50%	meta a ser avaliada				meta a ser avaliada				meta a ser avaliada				0			
realizar exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	Número de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo no sistema eletrônico x 100	80%	01	66	01,50%	114,76%	04	55	05,04%	107,42%	76	80	05,00%	116,75%	201	191	105,24%	131,64%
Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município.	Número de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados / Número total de atendimentos nas UAPS x 100	15%	214	1028	20,62%	139,78%	268	1168	22,84%	148,98%	144	846	17,02%	113,48%	623	3060	20,36%	133,73%


 Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS



7.18 - Análises das Metas de indicadores de qualidade das UAPS Jangurussu, UAPS Régis Jucá e UAPS Acrísio Eufrasino de Pinho.

Os quadros no Relatório Trimestral mostram os indicadores de qualidade para acompanhamentos realizados nas UAPS Jangurussu, UAPS Régis Jucá e UAPS Acrísio Eufrasino de Pinho nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

No que diz respeito à proporção de gestantes com acompanhamento no pré-natal realizado, percentual de crianças menores de um ano acompanhadas na puericultura, fomos informados que estão em fase de parametrização das agendas e ajustando o processo de trabalho com o objetivo de atender as demandas programadas, entretanto as grandes incidências de demandas agudas, principalmente as Arboviroses, geram tal impacto negativo.

Em relação à vacina, existe uma previsão do público alvo menores de um ano que foi fornecido pela Vigilância Epidemiológica, porém este dado não é oficial, portanto, o cálculo de vacina neste contrato é referente ao número de crianças cadastradas menores de um ano, de modo que obtenha um dado mais exato.

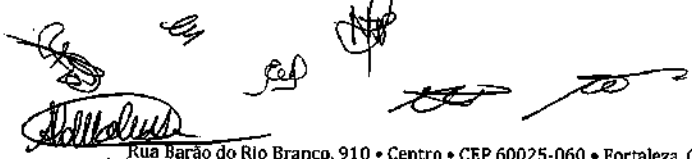
Os indicadores de qualidade são mensurados em sua maioria, de forma manual, com apoio do Fast Medic, porém os relatórios do prontuário não disponibilizam todas as informações necessárias.

Sabemos que o processo de construção destas ferramentas é de governabilidade da equipe técnica da SMS Fortaleza e que uma nova Planilha de Indicadores pautados nas metas do Programa Previne Brasil já foi construída e será validada a partir da publicação do quarto Termo Aditivo ao contrato 01/2019.

Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento da meta pactuada em contrato, relacionada com a atividade assistencial.

7.20 - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) - Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira)

Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Indicador	AGOSTO/2021			SETEMBRO/2021			OUTUBRO/2021		
				Atendimentos Domiciliares	Pacientes em AD	Pacientes em AD por agravos/condição	Atendimentos Domiciliares	Pacientes em AD	Pacientes em AD por agravos/condição	Atendimentos Domiciliares	Pacientes em AD	Pacientes em AD por agravos/condição
Média de Tempo de Permanência de pacientes em AD por equipe	Tempo médio de permanência (TMP) estimado de 30 a 32 dias, salvo em situações específicas, onde a TMP poderá ser ampliada, com respectiva justificativa Técnica	Média= Somatório do tempo de Permanência de todos os pacientes em AD no mês/ N° de pacientes em AD na mesma competência	90,00	15364	1476	10,41	428458	1909	224,44	459765	1407	326,77
Média de Atendimento AD por equipe	Numero Médio de Atendimentos Domiciliares realizados	Média= N° Total de atendimentos domiciliares realizados/ N° total de EMAD (%)	Conform e Série Histórica após 6 meses	10727	26	412,68	9487	26	364,88	9381	26	360,81
Média de pacientes em AD	Cada equipe deverá acompanhar no mínimo 60 pacientes	Média= N° de atendimentos em AD/ N° total de pacientes em AD (%)	Conform e Série Histórica após 6 meses	1476	26	56,77	1443	26	55,50	1407	26	54,12
Proporção de Pacientes em AD por agravos/condição	Numero de Pacientes em AD por agravos/condição	N° de Pacientes em AD por agravos ou condição/ N° total de pacientes em AD	Conform e Série Histórica após 6 meses	3784	1476	2,56	3779	1443	2,62	3783	1407	2,67
Taxa de Alta em AD	Numero de pacientes em AD que tiveram alta. OBS 2: Por tipo de alta (administrativa ou clinica)	Taxa= N° de pacientes em AD que tiveram alta/ N° Total de pacientes em AD	Conform e Série Histórica após 6 meses	107	1476	0,07	127	1443	0,09	147	1407	0,10





Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

7.21 - Análises das Metas de Indicadores de qualidade da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).

Os quadros no Relatório Trimestral mostram os indicadores de qualidade para acompanhamentos realizados na EMAD/EMAP, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Em relação aos Indicadores da EMAD/EMAP, entendemos que com o indicador, Taxa de Desospitalização, que esse indicador é mais pertinente aos critérios avaliativos da assistência hospitalar, portanto não avalia a qualidade na assistência do Melhor em casa, e deve ser revisto.

O Indicador Taxa de óbitos declarados também não consegue avaliar bem a resolutividade desse serviço, uma vez que as declarações de óbito são dispensadas pela Regional e alguns óbitos declarados são de pacientes que não são atendidos pelas equipes do EMAD.

A média de Tempo de Permanência de pacientes em AD por equipe no Programa está prolongada devido à criticidade dos pacientes com critérios elegíveis para essa assistência. No nosso entender, esse indicador deverá ser revisto.

Está comissão entende que se faz necessária a elaboração de uma nova Planilha de Indicadores com propostas de avaliação que consigam avaliar melhor a resolutividade e a qualidade do serviço.





Diante do exposto haverá descontos financeiros, uma vez que não houve o cumprimento da meta pactuada em contrato, relacionadas com a atividade assistencial.

8 - QUADROS DE DESCONTOS FINANCEIROS SEGUNDO METAS

8.1- DESCONTOS FINANCEIROS SEGUNDO META DE EQUIPE MÍNIMA DO MÊS DE OUTUBRO/2021

UNIDADES DE SAÚDE	VR. PREVISTO - DESP. PESSOAL 2º TERMO ADITIVO.	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À EQUIPE MÍNIMA DO MÊS DE OUTUBRO/2021
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC	R\$2.032.933,41	R\$45.935,42
HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA - HIF	R\$1.910.780,23	R\$66.681,56
POLICLÍNICA DR. LUSMAR VERAS RODRIGUES	R\$ 796.912,34	R\$78.289,27
POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL	R\$516.480,38	R\$57.636,62
UAPS JANGURUSSU	R\$80.037,30	R\$0,00
UAPS EDUARDO RÉGIS MONTE JUCÁ	R\$206.248,72	R\$0,00
UAPS ACRÍSIO EUFRASINO DE PINHO	R\$190.368,31	R\$0,00
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) e EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP)	R\$1.332.303,72	R\$54.752,47
TOTAL FINAL	R\$7.066.064,41	R\$ 303.295,34

*Observação: Importante ressaltar que os valores relativos à meta de equipe mínima dos meses de agosto e setembro de 2021, já foram descontados nos processos de repasses mensais do mês de outubro e novembro de 2021.

Rua Barão do Rio Branco, 910 • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433-7146
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

8.2 - QUADRO RESUMO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE ÀS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO TRIMESTRE AVALIATIVO (AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021)

DESCONTOS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE	TOTAL
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT (PRODUÇÃO)	R\$115.948,87
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL (QUALIDADE)	R\$95.604,45
TOTAL A SER DESCONTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE	R\$211.553,32

8.3 - QUADRO RESUMO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE ÀS METAS ASSISTÊNCIAIS E EQUIPE MÍNIMA

RESUMOS DE DESCONTOS	TOTAL
VALOR A SER DESCONTADO REF. EQUIPE MÍNIMA	R\$ 303.295,34
VALOR A SER DESCONTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE	R\$211.553,32
TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 514.848,66

Deste modo o valor a ser descontado neste trimestre é R\$ 514.848,66





Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

9 - ANÁLISES FINANCEIRAS

Os quadros apresentam o alcance das metas de equipe mínima, produção e qualidade referente aos equipamentos do contrato de gestão. Nesta perspectiva a SPDM/PAIS vem desenvolvendo ações para compor o quadro de profissionais para consistir a equipe mínima prevista para os serviços.

Solicitamos que tais pendências possam ser brevemente solucionadas, para que seja ofertado o serviço de excelência que a OSS havia prometido.

A referida parcela encontra-se embasada nas **Cláusulas Quinta, Sexta e Anexos** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **DEZEMBRO/2021**, sendo composta por um valor total de **Pessoal e Custeio de R\$ 11.747.540,83 (onze milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**.

Para o mês de **DEZEMBRO/2021** não tem valor destinado aos **Investimentos** (Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Pequenos Reparos), que conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim.

Cabe ressaltar que, conforme previsto no referido contrato de gestão, mais precisamente no **Anexo III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, os repasses relativos às despesas de Pessoal e Custeio poderão sofrer descontos ou não a depender da análise das metas estipuladas pelo contrato.

Para análise das metas contratuais, a Contratada deverá encaminhar mensalmente a CONTRATANTE, até o 20 (vigésimo) dia do mês, subsequente à execução, os resultados alcançados pela mesma, conforme estabelecido em contrato.

Após avaliação da **Meta de Equipe Mínima** que é realizada **mensalmente**, chegou-se a conclusão que o valor a ser repassado este mês deverá sofrer **desconto de R\$ 303.295,34 (trezentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Este valor refere-se ao desconto no previsto das despesas de Pessoal da meta de equipe mínima para



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

o 2º termo aditivo. Tal avaliação encontra-se melhor detalhada no Item 4 deste relatório.

Após avaliação da **Meta de produção** que é realizada **trimestralmente**, chegou-se a conclusão que o valor a ser repassado este mês deverá sofrer **desconto de R\$ 115.948,87 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Este valor refere-se ao desconto no previsto da parcela de custeio. Tal avaliação encontra-se melhor detalhada no Item 6 deste relatório.

Após avaliação da **Meta de qualidade** que é realizada **trimestralmente**, chegou-se a conclusão que o valor a ser repassado este mês deverá sofrer **desconto de R\$ 95.604,45 (noventa e cinco mil seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Este valor refere-se ao desconto no previsto da parcela de custeio. Tal avaliação encontra-se melhor detalhada no Item 7 deste relatório.

Diante do exposto, o valor a ser repassado referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, considerando o somatório dos descontos citados acima, será de **R\$ 11.232.692,17 (onze milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)**. Conforme demonstrativo abaixo:

VR. DA 27ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REF. DEZEMBRO/2021.	VR. DO DESCONTO REFERENTE À META DE EQUIPE MÍNIMA (OUTUBRO) - 2º TERMO ADITIVO	VR. DO DESCONTO REFERENTE À META DE PRODUÇÃO E QUALIDADE (AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO) - 2º TERMO ADITIVO	VR. A REPASSAR NA 27ª PARCELA REF. DEZEMBRO/2021.
R\$11.747.540,83	R\$ 303.295,34	R\$ 211.553,32	R\$ 11.232.692,17

10 – ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS PELA COGES/SMS

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, pois tem o condão de vincular as ações aos resultados que se quer alcançar através de metas de resultados bem definidos. O contrato de gestão celebrado entre a SMS e a Organização Social, SPDM, ambos os entes com personalidade jurídica própria, visa atingir determinados objetivos institucionais previamente pactuados através de compromissos bilaterais onde,

- (1) caberá a SPDM cumprirem determinadas metas e
- (2) à SMS deverá flexibilizar meios de controle sobre a entidade conferindo-lhe autonomia na gestão dos negócios e
- (3) deixando claro que o papel de gestor cabe unicamente à SMS, que deve exercer todas as ações concernentes a se obter o melhor uso do contrato de gestão.

Diante desse mister, sugerimos e elencamos, à seguir, todas as estratégias propostas, em parceria com a Organização Social, para uma melhor execução dos serviços assistenciais contratados:

1. Várias reuniões da COGES junto à Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC) e a Coordenadoria das Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), estão sendo realizadas para tratativas e alinhamentos sobre as agendas das Policlínicas, no sentido de redução da perda primária e do absenteísmo nas Policlínicas, objetos desse contrato de gestão. O **ofício circular nº08/2021 de 22 de abril**, da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC) que tratou da necessidade de encaminhamento das agendas a serem inseridas na Célula do Complexo Integrado de Regulação (CECIR), em muito prejudicou o atendimento especializado nas Policlínicas e agravou não só a perda primária como o absenteísmo como um todo. Solicitamos junto à CORAC, a revogação desse ofício.

2. Através do ofício nº 513/2020 SMS/ASSESP de 29 de outubro de 2020 a COGES/SMS deu anuência para a contratação imediata de um médico cardiologista 6 horas/semanais (30 horas/mensais) para fazer 12 procedimentos semanais, na Dr. José Eloy da Costa, ou seja, foi autorizado que o referido profissional especialista fosse remunerado pela produção ambulatorial, não gerando ônus para o contrato.

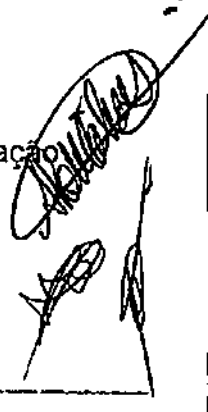
3. Foi elaborado, pela COGES o ofício 399/2021 que solicitou a melhor distribuição da carga horária do profissional infectologista no sentido de não deixar algum Serviço de Atendimento Especializado sem a cobertura do referido profissional; assim como a contratação de médicos clínicos para prestar atendimento aos pacientes do SAE em estabilidade clínica, uma vez que a categoria de médicos infectologistas é de difícil provimento.

4. Foi elaborado o ofício 382/2021 solicitando ao profissional médico oftalmologista que presta atendimento na Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal a realização sob demanda, exames de fundoscopia dos Recém Nascidos das Maternidades do município de Fortaleza.

5. Foi solicitado o remanejamento do profissional pediatra que presta atendimento no (NDI) na UAPS Jangurussu para ser remanejado e prestar atendimento às crianças com toxoplasmose neonatal oriundos das maternidades do município, na Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues, juntamente com o infectologista pediátrico já contratado pelo serviço.

6. Através de Aditivo ao contrato de gestão, a ser brevemente publicado, foi solicitada a majoração do valor da hora trabalhada pela categoria médica, nos hospitais e nas policlínicas geridas por esse contrato de gestão.

7. Esta coordenadoria de Gestão vem sugerindo a possibilidade de contratação através de cooperativas de categorias médicas de difícil provimento.





Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

8. Está sendo proposta através de Aditivo ao Contrato de Gestão, a repactuação, em parceria com a OS, das metas de indicadores de produção de consultas e exames, considerando a série histórica a partir do início do gerenciamento da OSS.
9. A COGES em conjunto com Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC) e a Coordenadoria das Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), vem realizando reuniões trimestrais para elaboração dos Planos de Ação de cada Policlínica, contemplando ações de aprimoramento de processos de trabalho assim como otimização das análises dos serviços prestados.
10. Os indicadores de qualidade são mensurados em sua maioria, de forma manual, com apoio do sistema FastMedic, porém os relatórios do prontuário não disponibilizam todas as informações necessárias.

A COGES entende que se faz necessária a elaboração de uma nova Planilha de Indicadores de Qualidade com propostas de avaliação que consigam avaliar melhor a resolutividade e a qualidade do serviço, na Atenção Primária, nas Policlínicas e nos hospitais geridos por esse contrato de gestão.

Informamos que o processo de construção destas ferramentas é de governabilidade da equipe técnica da SMS Fortaleza e que uma nova Planilha de Indicadores pautados nas metas do Programa Previne Brasil para as unidades da Atenção Primária já foi construída e será validada a partir da publicação do quarto Termo Aditivo ao contrato 01/2019. Informamos também que uma nova Planilha com Indicadores de Qualidade para as Policlínicas já foi elaborada pela área técnica responsável pela Assistência Especializada e será validada a partir da publicação do primeiro Termo Aditivo ao contrato 01/2019. A Planilha com novos Indicadores de Avaliação de Qualidade dos Hospitais está sendo construída em conjunto com a COGES e a área técnica da Coordenadoria de Redes Pré - hospitalar e Hospitalar (COREPH), e será validada a partir da publicação do quarto Termo Aditivo ao contrato 01/2019.

11. Através da CI 87/2021 solicitamos à Coordenadoria Administrativa (COAD) a reforma estrutural da Policlínica Dr. Pompeu Lopes Randal, contemplando a reforma da caixa d'água, instalação do ponto de água quente na sala de Atividades de Vida Prática, instalação da lixeira e da drenagem da área externa na parte detrás do equipamento, para que o CER localizado nas dependências da referida Policlínica, mantenha sua habilitação junto ao Ministério da Saúde;

12. Através do Ofício Nº 370/2021 26 de julho de 2021 foi solicitada a pesquisa orçamentária para adequação da Sala de Atividades de Vida Prática da Policlínica Dr. João Lopes Pompeu Randal. Contemplando os itens necessários para a funcionalidade da referida sala do Centro Especializado de Reabilitação (CER).

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, pois tem o condão de vincular as ações aos resultados que se quer alcançar através de metas de resultados bem definidos. O contrato de gestão celebrado entre a SMS e a Organização Social, SPDM, ambos os entes com personalidade jurídica própria, visa atingir determinados objetivos institucionais previamente pactuados através de compromissos bilaterais onde, (1) caberá a SPDM cumprir determinadas metas e (2) à SMS deverá flexibilizar meios de controle sobre a entidade conferindo-lhe autonomia na gestão dos negócios e (3) deixando claro que o papel de gestor cabe unicamente à SMS, que deve exercer todas as ações concernentes a se obter o melhor uso do contrato de gestão. Na análise do exercício do período avaliativo de agosto a outubro de 2021, verifica-se como sendo o oitavo trimestre avaliativo, que se conformou pela elaboração de relatório diante dos dados apresentados.

Nesse oitavo trimestre de funcionamento dos Equipamentos de Saúde objetos desse Contrato de Gestão (001/2019) continuamos a identificar que existem muitas pendências em contratação de Equipe Mínima e conseqüentemente na entrega de consultas e exames especializados.

Identifica-se um déficit de horas semanais na contratação da Equipe Mínima para os equipamentos: 78h no Hospital Distrital Nossa Senhora Da Conceição, 160h no Hospital Infantil de Fortaleza, 120h na Policlínica Dr. Lusmar Veras, 140h na



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal e 180h no EMAD/EMAP, referentes ao mês de outubro/2021.

No que diz respeito à produção assistencial trimestral, percebe-se que pela ausência de contratação de alguns profissionais para compor a escala mínima, incluindo os afastamentos pela infecção pandêmica atual ou por outras patologias e, além disso, sofrem impactos negativos devido às perdas primárias e o absenteísmo; a porcentagem da meta consolidada foi de **100,00%** no HDNSC, **88,17%** no HIF, **84,12%** na Policlínica Dr. Lusmar Veras, **90,10%** na Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal, **99,44%** na UAPS Jangurussu, **98,53%** na UAPS Régis Jucá, **92,71%** na UAPS Acrísio EufRASino de Pinho e **92,44%** no EMAD/EMAP.

Os indicadores de qualidade propostos para o acompanhamento são acompanhados pela SPDM/PAIS com a finalidade de qualificar o processo assistencial. A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas assistenciais exitosas.

Em suma, haverá desconto no repasse financeiro nesse oitavo trimestre, por se tratar de um relatório que analisa equipe mínima, produção e qualidade conforme previsto em contrato.

Dessa forma, essa Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2019, recomenda que a Organização Social que gerencia o contrato objeto desse relatório a proceder à imediata contratação dos profissionais de saúde para compor a Equipe Mínima Assistencial, com prazos a serem rigorosamente seguidos.

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022.



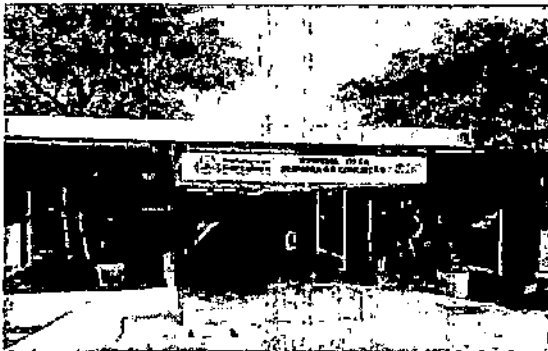
Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXOS

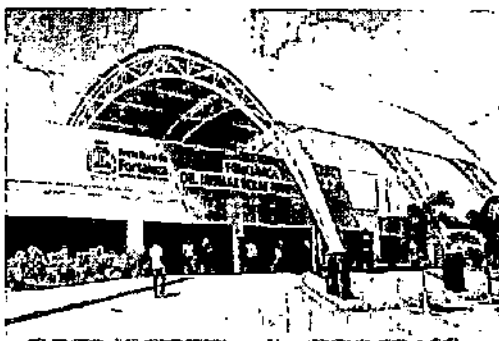
ANEXO 1 - OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC



Hospital da Criança de Fortaleza - HCF



**Policlínica
Dr. Lusmar Veras Rodrigues**



**Policlínica
Dr. João Pompeu Lopes Randal**



UAPS Jangurussu



UAPS Eduardo Régis Monte Jucá



UAPS Acrísio EufRASINO de Pinho



EMAD / EMAP